

AUDESPP Nº 148 / 2023
Setor de Contabilidade

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUNHA/SP E A EMPRESA JOSÉ GALDINO 06327576800, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.

MUNICÍPIO DE CUNHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, com sede à Praça Coronel João Olímpio, nº 91, centro, Cunha/SP, CEP 12530-000, neste ato representado pela Secretária de Educação, **Sra. Tânia Valéria de Toledo Gomes**, e de outro lado, **JOSÉ GALDINO 06327576800**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o nº 17.581.090/0001-54, representado pelo **Sr. José Galdino**, celebram o presente aditivo, com base nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, alterando o horário de trabalho das 07:00h às 12:00h para 07:00 às 16:00h no item 22/Linha 22 de R\$4,31/Km para R\$4,61/Km, aumentando ao valor do item 22/Linha 22 do contrato a quantia de **R\$2.874,30 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, nos moldes da descrição abaixo:

Item	DescriçãoLinha	Unidade	Valor/Km
22	LINHA Nº 22 Santa Cruz/Rocha Grande para EE Dr Casemiro da Rocha Capacidade Veículo de no mínimo 09 lugares Quantidade - 01 Monitor (X) SIM () NÃO Horário Chegada Destino: 07:00h Saída Destino: 16:00h Distância percorrida Ida e volta: 67Km Tipo de pavimentação: Mista Dias da Semana Segunda a sexta-feira	KM	R\$ 4,61

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste instrumento era de R\$41.294,11 (quarenta e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e onze centavos). O valor global do contrato passará para **R\$44.168,41 (quarenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos)**. Correspondente a 143 dias letivos conforme calendário escolar de 02/05/2023 até o fim do ano.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Altera-se a fonte de recurso referente ao contrato original, passando de recurso municipal para recurso estadual:

Órgão/unidade: SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 2.010 – TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL

Elemento: 90 – 3.3.90.39.00.00.02.220 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo.

Cunha, 02 de maio de 2023.



TÂNIA VALÉRIA DE TOLEDO GOMES
Secretária de Educação



JOSÉ GALDINO 06327576800
José Galdino
Contratada